

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos Do Moji /MG

Setor Requisitante: Departamento de Saúde – Setor Farmácia

Responsável pela Demanda: Mariana da Silva Bento **Mat.:** 267 **CRF:** 33937

Contato/e-mail para esclarecimentos: farmacia@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de glicosímetro da marca Accu-Chek Active para manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Tocos do Moji, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O item objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de aquisição de aparelhos glicosímetros da marca Accu-Chek Active para atendimento aos pacientes acompanhados pela rede municipal de saúde.

Atualmente, o município realiza o fornecimento contínuo de tiras reagentes para verificação de glicemia capilar da marca Accu-Chek Active, destinadas principalmente a pacientes portadores de diabetes mellitus que necessitam de monitoramento frequente da glicemia. Ressalta-se que tais tiras reagentes possuem compatibilidade exclusiva com aparelhos glicosímetros da mesma marca, não sendo possível sua utilização em equipamentos de outras marcas.

Dessa forma, a aquisição de aparelhos de marca diversa inviabilizaria a utilização das tiras atualmente fornecidas pelo município, ocasionando desperdício de insumos e descontinuidade no monitoramento glicêmico dos pacientes. Além disso, uma eventual substituição da marca de glicosímetro implicaria na necessidade de substituir simultaneamente o fornecimento das tiras reagentes, uma vez que os insumos e os equipamentos devem ser da mesma marca para garantir o correto funcionamento do sistema de medição.

Cumprir, ainda, que grande parte dos pacientes atendidos pela rede municipal já possui aparelhos glicosímetros da marca Accu-Chek Active, utilizados em conjunto com as tiras fornecidas pelo município. A mudança de marca demandaria a aquisição e distribuição de um grande número de novos aparelhos, gerando elevação significativa de custos para a administração pública, bem como produção desnecessária de resíduos eletrônicos, decorrentes do descarte dos equipamentos atualmente em uso.

Assim, visando assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes diabéticos, evitar desperdício de recursos públicos, garantir a compatibilidade dos insumos já fornecidos e reduzir impactos ambientais, justifica-se a aquisição de aparelhos glicosímetros da marca Accu-Chek Active, de modo a manter a padronização já adotada no município entre aparelhos e tiras reagentes para monitoramento da glicemia capilar.

Diante do exposto, a especificação da marca Accu-Chek Active mostra-se tecnicamente necessária e devidamente justificada, em razão da compatibilidade obrigatória com as tiras reagentes já distribuídas pela rede municipal de saúde e utilizadas pelos pacientes.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Código	Descrição do Objeto	Un.	Quant.
1	016.000.421	Aparelho glicosímetro para medição de níveis de glicose sanguínea, tempo de leitura de 05 segundos, acompanhado de estojo e bateria. Visor grande e de fácil leitura. Compatível com as tiras reagentes Accu-Check Active. Embalagem com dados de identificação do produto, e marca, memória mínima de 500 resultados com data, hora e outras informações relevantes. Dimensões do aparelho: 97,8 x 46,8 x 19,1 mm. Peso: sem bateria aproximadamente 46g, com bateria aproximadamente 50g. Deverá acompanhar o	Un.	50

		equipamento o manual de operação e serviço em português do Brasil.		
--	--	--	--	--

4 – PREVISÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Oferta de atendimento médico e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde	0208011030100812801339030	288	1600

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

5.3. Os aparelhos solicitados deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua José Tomás Cantuária, nº 299, centro, Tocos do Moji – MG, aos cuidados de Mariana.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAUS DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji - MG, 16 de Março de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Mariana da Silva Bento Farmacêutica Diretora/Responsável Técnica